



**TERMO DE ADITAMENTO DE REDUÇÃO CONTRATUAL Nº 02/SUB-SB/2022 AO TC Nº 26/SUB-SB/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO: AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS.  
E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº  
00.935.969/0001-54.**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução da limpeza e  
desassoreamento de material decantado no interior  
do reservatório de amortecimento de cheias  
(piscinão).**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Termo de Aditamento de Redução Contratual.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **00.935.969/0001-54**, estabelecida na Rua Capeberibe, 531, B. Barcelona – São Caetano do Sul - SP – CEP: 09551-210 - tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2020/0000779-8, cujo objeto é a prestação de serviços à PMSP – Subprefeitura Sapopemba para execução de limpeza e desassoreamento de material decantado no interior do reservatório de amortecimento de cheias (piscinão), para constar:

- I. Redução Contratual de 375 toneladas/mês, passando de 1500 toneladas/mês para 1125 toneladas/mês, o que corresponde à diminuição de 25% do item - e à 13,9% do valor total do contrato - perfazendo dedução de R\$ 198.940,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais) do valor global, onde o valor anual do contrato passa de R\$ 2.222.640,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para R\$ 1.913.940,00 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e quarenta reais), a partir de 01/04/2022, nos termos do Despacho



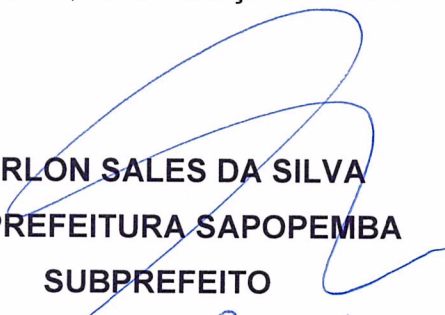
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOEMBA

SEI nº 060379683 (publicado no DOC de 25/03/2022 pág. 74).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.


E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 29 de março de 2022.

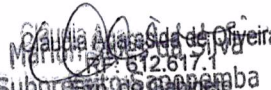
  
**MARLON SALES DA SILVA**  
**SUBPREFEITURA SAPOEMBA**  
**SUBPREFEITO**


  
**AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**  
**EIRELI**

TESTEMUNHAS:

  
1) *Jônia de O.C. Saraiva*  
R.G. 28.450.970-X

2) *Cláudia Aparecida de Oliveira*  
RG: 18.691.718-1

  
Cláudia Aparecida de Oliveira  
RF: 612.617.1  
Subp. Exp. do Gabinete  
PR-SB  
RF: 807.639.1

  
Cláudia Aparecida de Oliveira  
RF: 612.617.1  
Exp. do Gabinete  
PR-SB